



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 3/CONSUNI/CAPGP/UFFRS/2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e nove
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFRS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária
4 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul (UFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento da UFRS,
6 Charles Albino Schultz. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros:** Péricles Luiz
7 Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Edivandro Luiz Tecchio (Pró-
8 Reitor de Gestão de Pessoas), Janete Stoffel (Diretora do *Campus* Laranjeiras do Sul),
9 Vanderlei de Oliveira Farias (Diretor do *Campus* Passo Fundo), Fernando Perobelli Ferreira
10 (docente *Campus* Chapecó), Paulo Roberto Barbato (docente *Campus* Chapecó), Gismael
11 Francisco Perin (docente *Campus* Erechim), Everton Artuso (docente *Campus* Realeza),
12 Gilmar Franzener (docente *Campus* Laranjeiras do Sul) e Tulio Sant'Anna Vidor (TAE
13 Reitoria). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
14 **titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Jussara Spinelli (Diretora do
15 *Campus* Erechim em exercício), Rosane Rossato Binotto (Diretora do *Campus* Chapecó em
16 exercício), David Augusto Reynalte Tataje (docente *Campus* Cerro Largo), Gilmar Franzener
17 (docente *Campus* Laranjeiras do Sul) e Amauri Braga Simonetti (docente *Campus* Passo
18 Fundo). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Rodrigo
19 Rodrigues (TAE *Campus* Chapecó) e Josiane Heinrich Garlet (TAE *Campus* Chapecó). **Não**
20 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Eloir Faria de Paula (TAE *Campus*
21 Laranjeiras do Sul). Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e
22 passou ao Expediente. **1.1 Apreciação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2019:** a ata foi
23 aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados:** o presidente informou que o relato da última
24 sessão da Câmara, que não foi instalada por falta de quórum, está disponível no Moodle para
25 a consulta dos conselheiros. Encerrado o Expediente, o presidente passou à **Ordem do Dia**,
26 com a apresentação da pauta da sessão: **2.1** Processo 23205.000620/2019-66: alterações no
27 Regimento Interno da Ouvidoria, sob a relatoria da conselheira Janete Stoffel. **2.2** Processo
28 23205.000912/2019-07: recurso ao Edital nº 383/GR/UFRS/2019 – resultado final dos
29 requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), sob a relatoria do
30 conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor. **2.3** Processo 23205.001090/2019-73: recurso ao Edital
31 nº 378/GR/UFRS/2019 – resultado final dos requerimentos de ingresso no Plano de
32 Educação Formal (PLEDUCA), sob a relatoria do conselheiro Everton Artuso. **2.4** Processo
33 23205.001089/2019-49: contratação de Fundação de Apoio para prestar serviço de gestão no
34 projeto de Fortalecimento de Editoras da Fundação Araucária, sob a relatoria do conselheiro
35 Paulo Roberto Barbato. **2.5** Processo 23205.001269/2019-21: alterações na Resolução nº
36 17/2014-CONSUNI/CA que dispõe sobre a composição e as atribuições da Comissão
37 Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) e normatiza suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38 competências, sob a relatoria do conselheiro Fernando Perobelli Ferreira. O presidente
39 sugeriu aos conselheiros a exclusão do item 2.2 da pauta, para deliberação na próxima
40 sessão, tendo em vista que o parecer do relator foi entregue pela manhã e postado apenas no
41 início da sessão, sem tempo hábil para leitura prévia pelos conselheiros, conforme prevê o
42 regimento – com no mínimo setenta e duas horas de antecedência – e por entender que o
43 adiamento da deliberação não causaria prejuízos para o servidor interessado. O relator do
44 item, Tulio Sant’Anna Vidor, pediu então ao presidente para falar aos conselheiros. O
45 presidente concedeu a palavra ao relator, que justificou aos conselheiros o não cumprimento
46 do prazo em razão de ter colegas de trabalho em licença e, conseqüentemente, aumento de
47 sua demanda de trabalho no período, ainda, justificou que para ter a análise devida o parecer
48 não poderia ser entregue antes e, sugeriu que o ponto fosse mantido na pauta, pois, o
49 posicionamento da Câmara sobre o voto dele no parecer poderia trazer algum prejuízo ao
50 servidor envolvido no processo. Dessa forma, o presidente pôs para apreciação dos presentes
51 a “Proposta 1: exclusão do item 2.2 da pauta” e a “Proposta 2: manutenção do item 2.2 na
52 pauta”. As propostas foram votadas pelos conselheiros e, por maioria dos votos (nove), os
53 conselheiros decidiram manter o item na pauta. Assim, o presidente passou à apreciação de
54 todos os itens previstos na pauta: **2.1** Processo 23205.000620/2019-66: a relatora Janete
55 Stoffel apresentou o Parecer nº 03/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2019 e, após algumas
56 manifestações e esclarecimentos, o voto da relatora pela aprovação das alterações no
57 Regimento Interno da Ouvidoria, foi aprovado por consenso. **2.2** Processo
58 23205.000912/2019-07: o relator Tulio Sant’Anna Vidor apresentou o Parecer nº
59 07/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2019 e seu voto, pela improcedência do recurso apresentado
60 pelo servidor Willian Nathanael Cartelli de Paula quanto à concessão das licenças integrais
61 do PLEDUCA reguladas pelo Edital 42/GR/UFFS/2019, foi aprovado por consenso pelos
62 conselheiros. **2.3** Processo 23205.001090/2019-73: o relator Éverton Artuso apresentou o
63 Parecer nº 04/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2019 e seu voto, pelo indeferimento do recurso do
64 servidor Rafael Rodrigo Wolfart Treib ao resultado final de concessão de horas para ingresso
65 no plano de educação formal – PLEDUCA – EDITAL Nº 378/GR/UFFS/2019, foi aprovado
66 por consenso. Neste momento, o conselheiro Fabiano Cassol (docente do *Campus Cerro*
67 *Largo*) informou seu ingresso na sessão e a saída do conselheiro David Augusto Reynalte
68 Tataje (docente do *Campus Cerro Largo*). **2.4** Processo 23205.001089/2019-49: o relator
69 Paulo Roberto Barbato apresentou o Parecer nº 05/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2019 e seu
70 voto, pela aprovação da contratação da FUNTEF/PR, foi aprovado por consenso pelos
71 conselheiros. **2.5** Processo 23205.001269/2019-21: o relator Fernando Perobelli Ferreira
72 apresentou o Parecer nº 06/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2019 e seu voto, favorável a
73 revogação dos §§ 3º e 4º do Art. 7 da Resolução Nº 17/2014 CONSUNI/CA, foi aprovado
74 por consenso. A conselheira Rosane Rossato Binotto, considerando a aprovação do item 2.5,
75 perguntou ao presidente se as direções ainda deveriam fazer as indicações de novos
76 membros para a composição da Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares.
77 O presidente, que também preside a Comissão, esclareceu que, mesmo com a alteração da
78 resolução, devem ser indicados novos membros. Encerrada a pauta e nada mais havendo a
79 tratar, o presidente agradeceu a presença dos participantes, em especial aos conselheiros
80 relatores que atenderam as demandas por ofício e, as quinze horas e quarenta e seis minutos
81 declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 | Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que aprovada, será
83 | devidamente assinada por mim e pelo Presidente.